



Freguesia de Pavia



Eficácia Externa

2026/13

(Mandato 2025-2029)

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de um de Julho foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo, tomadas as seguintes deliberações:

5ª Alteração Orçamental de Despesa.

O Sr. Tesoureiro propôs a 5ª Alteração ao Orçamento para reforço de várias rubricas, totalizando um valor de 13.800,00€ (treze mil e oitocentos euros) para fazer face a compromissos já assumidos. A referida proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Câmara Municipal de Mora – Divulgação de informação.

Foi presente um e-mail do Município de Mora, através do qual foi reencaminhada, para divulgação, informação remetida pela Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limítrofes (APCF). A Junta de Freguesia tomou conhecimento da informação recebida e deliberou proceder à sua divulgação pelos meios habituais.

Associação de Jovens de Malarranha – Pedido de Impressões.

Foi presente um pedido da Associação de Jovens de Malarranha para a impressão de duas impressões, a cores, do cartaz publicitário do Kit das Festas de Malarranha 2026, em formato A3 e duas cópias da grelha de registo dos Kits adquiridos. O Executivo tomou conhecimento do pedido e deliberou proceder à impressão dos documentos solicitados.

Procedimento Concursal para Assistente Operacional – Declaração de Impedimento de Membro do Júri.

Foi presente uma comunicação por e-mail, de José Miguel Pinto Condeço, membro designado para integrar o júri do Procedimento Concursal, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, na qual informa da sua impossibilidade de exercer aquelas funções, porque, “após consulta e esclarecimento junto dos serviços jurídicos”, (da Câmara de Mora) foi “informado de que a acumulação” (como membro da Assembleia de Freguesia e membro do júri), “gera uma situação de incompatibilidade/impedimento legal (nos termos das regras de imparcialidade do Código do Procedimento Administrativo e do Estatuto dos Eleitos Locais), uma vez que estaria simultaneamente a



Freguesia de Pavia



integrar um júri da autarquia e a exercer funções no respetivo órgão fiscalizador” e aproveita para pedir desculpa pelo facto de “esta comunicação ocorrer apenas, neste momento”.

Analizada a declaração apresentada, o executivo decidiu que iria responder ao Senhor José Miguel Condeço, com conhecimento ao Gabinete Jurídico e ao Senhor Presidente da Câmara de Mora, esclarecendo que o convite/designação que lhe foi feito para ser membro do Júri, foi na sua qualidade de Assistente Operacional da Câmara Municipal de Mora e teve como base o Parecer Jurídico anteriormente solicitado pelo executivo desta Junta de Freguesia, ao Gabinete Jurídico da CCDR Alentejo.

Ao contrário do que é descrito no ofício do Senhor José Miguel Condeço, neste parecer, somos informados que a acumulação de funções (como membro eleito nos órgãos da Freguesia e membro do Júri), não gera uma situação de incompatibilidade/impedimento legal, nos termos das regras de imparcialidade do Código do Procedimento Administrativo e do Estatuto dos Eleitos Locais.

Além deste parecer, também temos o parecer do Ex. Sr. Dr. António Danado que nos refere não haver lugar a incompatibilidade ou ilegalidade nesta situação.

A senhora presidente lamenta o facto de apenas ter sido apresentado o pedido de escusa, na véspera das provas práticas dos candidatos e depois de já terem acontecido reuniões dos três membros do júri, onde o Senhor José Miguel Condeço participou, sem ter levantado dúvidas sobre a possibilidade de poder haver incompatibilidade, nesta situação.

Câmara Municipal de Mora – Convite para Colaboração.

Foi presente um convite do Município de Mora dirigido às Juntas de Freguesia do concelho, no âmbito da realização do Festival “To Mora Land”, a decorrer no Parque Ecológico do Gameiro, nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto. No referido convite é proposta a participação das Juntas de Freguesia na dinamização do evento, através da promoção de uma atividade destinada ao público jovem, a realizar durante o período da tarde dos dias 1 e 2 de agosto, podendo assumir diversos formatos de animação. A Junta de Freguesia tomou conhecimento do convite e deliberou analisar a possibilidade de participar no evento, comunicando oportunamente ao Município de Mora a sua decisão e, em caso de participação, a atividade a desenvolver, para tal decisão irá contactar a empresa das Azenhas da Seda da nossa freguesia no sentido de saber da disponibilidade da mesma.

Marina Vidigal – Pedido de Férias.

A Sra. Presidente informou o restante executivo que a Assistente Operacional, Marina Isabel Alves Vidigal, apresentou um requerimento de férias de 1 de Julho a 3 de Julho do corrente ano (total de três dias), o qual foi concedido pelo executivo.

Daniel Nunes – Pedido de Férias.

A Sra. Presidente informou o restante executivo que o Assistente Operacional, Daniel da Silva Dias Nunes, apresentou um requerimento de férias de 29 de Junho a 10 de Julho do corrente ano (total de dez dias), o qual foi concedido pelo executivo.

Jardim de Infância e EB1 de Pavia – Convite.



Freguesia de Pavia



A Senhora Presidente da Junta informou o restante Executivo de que foi recebido um convite por parte da Educadora do Jardim de Infância e da Professora da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pavia para que o Executivo marcasse presença na festa de encerramento do ano letivo 2025/2026. Posto isto, todo o Executivo esteve presente na referida iniciativa, fazendo-se representar pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, Custódia Maria Casanova, pela Sra. Secretária, Carla Angelina Couvinha Correia e pelo seu Tesoureiro, Alexandre Constâncio Ferreira Maia, demonstrando desta forma, o seu apoio e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela comunidade educativa.

Comunicação de não renovação do contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo

A senhora presidente deu conhecimento do teor da comunicação que foi enviada à funcionária Marina Isabel Alves Vidigal, para lhe comunicar a decisão de não renovação do seu contrato, conforme decidido em reunião anterior, uma vez que não subsistem os pressupostos que determinaram a Contratação a Termo Resolutivo Certo, com base no disposto nos artigos 56º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual.

O executivo manifesta o seu agradecimento à funcionária pela sua prestação durante o período em que exerceu funções ao serviço da Junta de Freguesia de Pavia.

Associação de Festas de Pavia – Pedido de Apoio Financeiro.

Foi presente ao Executivo um pedido da Associação de Festas de Pavia "Popular Moments", solicitando a atribuição de um apoio financeiro para a organização e realização das tradicionais Festas em Honra do Santíssimo Sacramento de Pavia 2026. Analisado o pedido e considerando a importância das referidas festividades para a preservação das tradições locais, a promoção da cultura e a dinamização social da freguesia, reconhecendo ainda o interesse público da iniciativa, o Executivo deliberou por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a ajudar nas despesas inerentes à organização do evento.

Caminho das Palavras – Proposta de Colaboração Guia “Viagem Literária a Portugal”.

Foi apresentada ao Executivo a proposta de participação no projeto "Viagem Literária a Portugal", promovido pela empresa Caminho das Palavras, bem como as orientações editoriais remetidas para a elaboração dos conteúdos. O Executivo tomou conhecimento da proposta e manifestou interesse na participação, devendo, em caso de concordância, o texto final ser elaborado e enviado até ao dia 31 de julho, de acordo com as orientações definidas pela entidade promotora.

Clemente Martinho Medeiros – Pedido de Declaração.



Freguesia de Pavia



Foi presente ao Executivo um pedido de emissão de declaração de tempo de serviço, da qual deverá constar o cargo exercido, o período de funções, as funções desempenhadas e a avaliação SIADAP. Após análise, o Executivo deliberou emitir a referida declaração, nos termos solicitados.

Associação de Jovens de Malarranha – Declaração de Autorização para a realização de uma vacada.

Foi presente ao Executivo um pedido da associação organizadora das Festas de Malarranha para emissão de uma declaração destinada à DGAV, relativa à realização da vacada. Na sequência do pedido, foi solicitada informação jurídica ao advogado da Junta de Freguesia, Dr. António Danado, tendo este aconselhado que a declaração não seja emitida como uma autorização, mas sim com a indicação de que a Junta de Freguesia nada tem a opor à realização da iniciativa. Mais informou que a declaração deverá mencionar a data, a hora e o local da realização da vacada, bem como a identificação da entidade organizadora e do respetivo responsável. O Executivo tomou conhecimento do parecer e deliberou emitir a declaração nos termos aconselhados pelo apoio jurídico.

Câmara Municipal de Mora – Pedido de Informação.

Foi solicitada, pelos serviços do Município de Mora, a confirmação que o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 930, sito na Rua da Liberdade, com o número de polícia 16, em Pavia, era anteriormente designada por Avenida Nova. O Executivo decidiu verificar a situação para posteriormente responder ao pedido solicitado.

Pedro Peixoto – Pedido.

Na sequência da entrega, pelo Sr. Pedro Peixoto, de um abaixo-assinado subscrito por alguns dos moradores da Charneca de Pavia, solicitando a instalação de caixas de correio destinadas aos montes existentes naquele local, foi ainda sugerida como possível localização o espaço junto ao Campo de Futebol do Rossio, por reunir condições consideradas adequadas para o efeito. Após análise do pedido, o Executivo deliberou reencaminhá-lo para os CTT, entidade competente para apreciação e eventual implementação da referida instalação.

Assembleia Municipal – Saudação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento ao Executivo da saudação ao Grupo Desportivo de Pavia, apresentada na sessão da Assembleia Municipal realizada em 26 de junho de 2026, em reconhecimento pelos excelentes resultados alcançados pela coletividade. O Executivo tomou conhecimento da referida saudação, a qual ficará anexa à presente ata.

Pavia, 2 de Julho de 2026



Freguesia de Pavia



A Presidente da Junta de Freguesia de Pavia



(Custódia Maria Casanova)